



**EDITAL Nº 05 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2022**

**ESTABELECE NORMAS PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE E CONVOCA INTERESSADOS PARA SE FAZEREM PRESENTES.**

**NELBO ALDAIR APPEL**, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Legislação em vigor, e especialmente o disposto no item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, torna público e **CONVOCA** os candidatos que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate, bem como demais interessados para o ato público de sorteio que será realizado no dia 13 de junho de 2021, às 14:30, nas dependências do Centro Cultural Marcos Otto Barth, sito na Rua Castro Alves, ao lado do Centro Administrativo Municipal, com a presença da Comissão de Seleção Pública Simplificada e demais interessados.

**1. DO REGRAMENTO PARA O DESEMPATE:**

Será realizado sorteio público para desempate dos candidatos inscritos conforme subitem 9.1.2 do Edital de Processo Seletivo 003/2022, para os candidatos que continuaram empatados para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** depois de aplicados os critérios de desempate para classificação. O sorteio público terá o seguinte regramento:

1.1. Os candidatos que persistiram com as notas finais iguais serão agrupados por nota e receberão um número sequencial iniciando em 1 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.

1.2. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem alfabética.

1.3. Os candidatos e demais interessados em acompanhar o Ato Público poderão facultativamente comparecer ao local de realização do sorteio acima informado, porém, não há obrigatoriedade do seu comparecimento.

1.4. No dia e horário determinado, a Comissão de Processo Seletivo colocará em um globo tantos números quantos empatados em cada nota forem.

1.5. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo metálico.

1.6. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



1.7. O primeiro sorteado receberá a melhor classificação, seguindo assim sucessivamente os demais colocados até o último.

1.8. Ao final do processo, será redigida Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão e pelos candidatos e demais presentes.

1.9. No dia 14 de junho de 2022 será publicada a Classificação Final e a Homologação do Processo.

Pinheirinho do Vale, RS, 10 de junho de 2022.

Nelbo Aldair Appel

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luis Antônio Baldissarelli

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

Pinheirinho do Vale  
2021 / 2024